



Publ. 05/07/2018

**Câmara Municipal de Niterói
Departamento de Pessoal**

A T O N° 1212018

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, decretou luto oficial por três dias no Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do engenheiro eletricitista JOSÉ CHACON DE ASSIS, que faleceu ontem dia 03 de julho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, Estado do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe confere o Artigo 38, Inciso V do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia de ontem, 03 de julho de 2018 ,do engenheiro eletricitista JOSÉ CHACON DE ASSIS.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03(três) dias, no Poder Legislativo de Niterói, em sinal de pesar pelo falecimento do engenheiro eletricitista JOSÉ CHACON DE ASSIS,

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 04 de julho de 2018.

**PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE:**

Mlam/